Termo de identidade e residência: o que um advogado penal em Braga quer que perceba Quase todas as pessoas constituídas arguidas assinam, no mesmo momento, um documento chamado termo de identidade e residência, conhecido pela sigla TIR. Muitas assinam-no sem ler, convencidas de que se trata de uma mera formalidade. É a medida de coação mais leve que existe, mas tem consequências práticas importantes que um advogado penal em Braga faz questão de explicar logo no primeiro contacto com o cliente. Ao prestar TIR, o arguido indica a sua identificação e uma morada onde passa a ser notificado no processo. A partir daí, as notificações enviadas por via postal para essa morada consideram-se feitas, mesmo que a carta não seja efetivamente lida. O arguido assume também a obrigação de comparecer perante as autoridades sempre que a lei o exija ou quando for devidamente notificado, e de não mudar de residência nem se ausentar dela por mais do que um certo período sem comunicar a nova morada ou o local onde pode ser encontrado. O ponto que mais problemas causa é precisamente a morada. Quem muda de casa, emigra temporariamente ou passa a viver noutro concelho do distrito, como Guimarães ou Barcelos, e não atualiza o TIR, arrisca-se a não receber notificações importantes. Isso pode significar perder prazos para contestar, não comparecer a diligências e até ser julgado na ausência, com a decisão a produzir efeitos como se tivesse estado presente. A obrigação de atualizar a morada recai sobre o arguido, não sobre o tribunal.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Existem outras situações a ter em conta. Uma caixa de correio partilhada, um prédio sem identificação clara das frações ou uma morada de família onde o arguido já não vive com regularidade são pequenos detalhes que criam grandes dificuldades. Um advogado penal ajuda a indicar a morada mais segura e lembra o cliente de comunicar qualquer alteração ao processo, por escrito e com o NUIPC identificado. O TIR mantém-se, em regra, até ao fim do processo, ***assistência penal imediata*** o que pode significar vários anos de obrigações que é fácil esquecer quando a vida segue o seu curso normal. Na QUOR Advogados, em Braga, o acompanhamento contínuo pelo mesmo advogado permite controlar as notificações e avisar o cliente sempre que há algo a fazer, evitando surpresas desagradáveis. A abordagem digital do escritório, sem papel, facilita a organização dos documentos e o envio rápido de informação. Se prestou TIR e tem dúvidas sobre as suas obrigações, ou se mudou de morada durante um processo, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online por videochamada. Telefone: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.